



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

**PORTARIA IPVEL Nº 008/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular a portaria nº 004/2023.

**Art. 2º** - Conceder Aposentadoria Especial a contar de 01 de março 2023, a CARMEN LEDA BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR GFD, Especialização, Símbolo II, 150H/A, matrícula 8002016, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 70% (EFETIVOS), do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe o Art. 6º, da EC 41/2003 e art. 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 05/07/2023

SILEIDE COSTA DA SILVA  
DIRETORIA PRESIDENTE

*Sileide Costa da Silva*  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro  
de Aviso do IPVEL**